



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1418/98
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998.

888 770 11



“DENOMINA DE RUA ANTÔNIO
FREDERICO OZANAN, A ATUAL RUA
PORTO RICO, LOCALIZADA NO BAIRRO
PETRÓPOLIS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus
Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Frederico Ozanan, a atual
Rua Porto Rico, localizada no Bairro Petrópolis.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação das placas indicativas,
bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,
CEMIG, TELEMIG e DAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 1998.**

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 24 dias do
mês de novembro de 1998.

ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	04/12/98
As	16:05 hs.
Ass.:	Marene